



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 1º Período – 20ª Legislatura
22 de abril de 2025

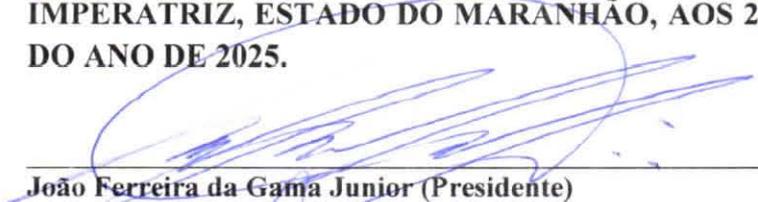
Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025, durante o período matutino (antes da sessão ordinária), na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, estiveram presentes na Sala de Reunião das Comissões, os vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **João Ferreira da Gama Junior (Júnior Gama), Raymara Carvalho Lima Cruz (Raymara Lima), Alcemir da Conceição Costa (Alcemir Costa) e Jhony dos Santos Silva (Jhony Pan)**, em caráter de reunião ordinária. Com quórum mínimo atingido, o presidente Junior Gama inicia a reunião e imediatamente faz a leitura das matérias em pauta, na qual **havia apenas matérias para discussão e votação**, sem novas proposições para designação de relatoria. Sem perda de tempo, o presidente **põe em discussão** a primeira matéria se tratando do **Veto nº 01/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **veta de forma integral a Lei Ordinária nº 2.047/2024**. Sob a relatoria do vereador Rubem Lopes Lima, a matéria recebeu **parecer pela desaprovação** do veto. Em votação, os vereadores Junior Gama, Raymara Lima, Alcemir Costa e Jhony Pan votaram **contrários ao parecer** do relator, mantendo a **legalidade de aprovação do veto** proposto. Dando continuidade, o presidente pôs em discussão o **Veto nº 02/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal, que **veta integralmente a Lei Ordinária nº 2.054/2024**, onde a matéria **recebeu parecer pela sua desaprovação**, através do relator Rubem Lopes Lima. Em votação, os vereadores Alcemir Costa e Jhony dos Santos Silva também **votaram pela desaprovação** do veto proposto, enquanto que apenas os parlamentares Junior Gama e Raymara Lima **votaram a favor** do Veto em tela. Assim sendo, o **veto fora desaprovado** pela comissão de Constituição, Justiça e Redação. Logo após, entraria em discussão o **Veto Integral à Lei nº 2.050/2024 e Veto Integral à Lei nº 2.065/2024**, entretanto o relator da matéria Alcemir da Conceição Costa solicitou ao presidente que as mesmas **fossem retirada da pauta** para ajustes no seu parecer, o que fora acatado pelo vereador Junior Gama. Por



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 1º Período – 20ª Legislatura
22 de abril de 2025

fim, foi posto em discussão o **Veto nº 06/2025**, que **veta de forma integral a Lei Ordinária nº 2.058/2024**, onde mais uma vez o relator Rubem Lopes Lima deu **parecer pela desaprovação do veto** proposto. Em votação, o vereador Alcemir Costa acompanhou o relator e **votou pela derrubada do veto**, enquanto os vereadores Junior Gama, Raymara Lima e Jhony Pan votaram **contra o parecer** do relator e a **favor do veto proposto**, vencendo por maioria e **aprovando o veto em comento**. Em seguida e com a pauta exaurida, o presidente Junior Gama vendo que seus pares estavam satisfeitos **deu por encerrada** a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia **22 de abril de 2025**.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.



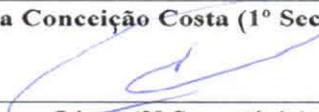
João Ferreira da Gama Junior (Presidente)



Raymara Carvalho Lima Cruz (1ª Vice-Presidente)

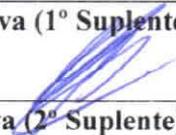
Wanderson Manchinha Silva Carvalho (2º Vice-Presidente)

Alcemir da Conceição Costa (1º Secretário)



Rubem Lopes Lima (2º Secretário)

Aurélio Gomes da Silva (1º Suplente)



Jhony dos Santos Silva (2º Suplente)